



EDITAL N.º 342/2025

Luís Manuel Souto de Miranda, Presidente da Câmara Municipal de Aveiro, faz público que, no exercício da competência própria que lhe é conferida pelo n.º 1 do art.º 64º, com fundamento nas alíneas a) e b) do Regulamento de Publicidade e Ocupação do Espaço Público e dos Horários de Funcionamento do Município de Aveiro, determina que na noite de Passagem de Ano 2025/2026, o horário de funcionamento dos estabelecimentos comerciais de bebidas e de animação noturna, localizados em todo o território do Município de Aveiro, é alargado até às 07h00 do dia 1 de janeiro de 2026.

Esta determinação não se aplica a estabelecimentos comerciais que estão a cumprir restrição ao horário de funcionamento, por deliberação da Câmara Municipal, devido a incumprimento de regras impostas.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo e ficará disponível no sítio eletrónico do Município de Aveiro em www.cm-aveiro.pt.

Município de Aveiro, 30 de dezembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal de Aveiro

Prof. Doutor Luís Manuel Souto de Miranda



CERTIDÃO

Elisabete Pontes Lopes Resende funcionária desta Câmara Municipal de Aveiro:

CERTIFICO que afixei hoje, no Gabinete de Atendimento Integrado, 1(um) exemplar do Editais que antecede, o qual é composto por 1 página.

Por ser verdade, passo a presente certidão que assino e autêntico com o selo branco em uso nesta Entidade.

Aveiro, 30 de dezembro de 2025

A Assistente técnica,

Elisabete Resende